



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA VANIO GHELLERE, 64 - 85877000 - CENTRO - SAO MIGUEL DO IGUACU - PR

Nº do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número:

119

Data Prestação:

23/09/2025

Autenticidade:

617411775



SITE AUTENTICIDADE: <https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00002144 CNPJ/CPF: 17.791.851/0001-00 Regime Fiscal: Simples Nacional

Nome/Razão Social: JULIANE CONTI DANDOLINI LTDA

Nome Fantasia: E S MOTTA EMPREENDIMENTOS

Endereço:

RODOVIA BR 277, 0 - BARRO BRANCO

Município/UF: SAO MIGUEL DO IGUACU-PR

Fone/Fax: (45) 3565-2650

Insc. Estadual:

CEP: 85.877-000

E-Mail: beatriz.contac@innet.com.br

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 76.206.465/0001-65

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE MATELANDIA

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO

Município/UF: MATELANDIA-PR

CEP: 85.887-000

Fone/Fax:

E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

702 EXECUÇÃO, POR ADMIN., EMPREIT. OU SUBEMPREIT., DE OBRAS DE CONSTR CIVIL, HIDR. OU ELÉTR. E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCL. SONDAGEM, PERF. DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPL., PAVIMENT., CONCRET. E A INST. E MONT. DE PROD., PEÇAS E EQUIP (EXCETO FORN. DE MERC. PROD. PELO PREST. DE SERV. FORA DO LOCAL DA PREST. DOS SERV., QUE FICA SUJEITO AO ICMS). OK

CNAE:
4313400

Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
9/2025	MATELANDIA-PR	EMITIDA	TRIBUTAÇÃO FORA DO

A.R.T:	Nº Código da Obra:	Processo Obra:	Incorporação: NÃO
Nome Obra:		Resp. Obra:	
Endereço Obra:	CEP: , ,		

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Contrato 07/2025
Processo Licitatório 193/2024
Concorrência Eletrônica 007/2024
Empenho 534/2025 - 5ª medição

Banco Sicredi (748)
Agência 0710-2
Conta 55179-4
PIX CNPJ 17.791.851/0001-00

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor	Desc.	Desc. Cond.	Valor Serviço	Valor Líquido
NÃO	MATERIAL	1,00000	28.516,97	0,00	0,00	28.516,97	28.516,97
SIM	MÃO DE OBRA	1,00000	19.011,31	0,00	0,00	19.011,31	19.011,31

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	4,21850	801,99000	Sim
PIS	0,38000	182,61000	Não
COFINS	1,77000	841,48000	Não
INSS	11,00000	1.829,84000	Sim
IR	0,52000	246,77000	Não
CSLL	0,45000	215,92000	Não
CPP	5,63000	2.677,42000	Não
Impostos Federais	0,00000	5.994,03000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Total dos Serviços:	Valor Líquido da NFS-e:
19.011,31	0,00	28.516,97	47.528,28	44.896,45

119

Recebemos de JULIANE CONTI DANDOLINI LTDA, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA VANIO GHELLERE, 64 - 85877000 - CENTRO - SAO MIGUEL DO IGUACU - PR

Número da NFS-e:
119

Data e Hora Emissão:
23/09/2025

Cód. Verificação NFS-e:
617411775

CCE - CARTA DE CORREÇÃO Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Nome/Razão Social: JULIANE CONTI DANDOLINI LTDA
CPF/CNPJ: 17.791.851/0001-00
Endereço: RODOVIA BR 277
Município: SAO MIGUEL DO IGUACU
E-mail: beatriz.contac@innet.com.br

Inscr. Municipal:

UF: PR

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇOS:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MATELANDIA
CPF/CNPJ: 76.206.465/0001-65
Endereço: DUQUE DE CAXIAS
Município: MATELANDIA
E-mail:

Inscr. Municipal:

UF: PR

DESCRIPÇÃO DA ALTERAÇÃO:

DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO:

Contrato 07/2025
Processo Licitatório 193/2024
Concorrência Eletrônica 007/2024
Empenho 534/2025 - 5ª medição

Banco Sicredi (748)
Agência 0710-2
Conta 55179-4
PIX CNPJ 17.791.851/0001-00

INSS calculado conforme o inciso II, art. 118 da IN RFB 2110/2022.
IR não retido conforme o inciso XI, art. 4 da IN RFB 1234/2012.

NOTA EXPLICATIVA:

A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. o número da nota e a data de emissão;
- IV. a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V. a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI. a indicação do local de incidência do ISS;
- VII. a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

A NFS-e deverá ser cancelada quando houver algum erro relacionado com os dados mencionados nos itens acima devendo ser emitida uma nova NFS-e com os dados corrigidos.